

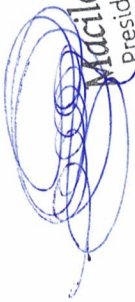


DELIBERAÇÃO TCE/RJ
Nº 277/2017

ANEXO II – ITEM 41

MODELO 40			
DEMONSTRATIVO DOS APORTES PERIÓDICOS RECEBIDOS PARA A COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AO ARTIGO 55, § 8º, INCISO III, DA PORTARIA MTP N.º 1.467/2022			
ÓRGÃO: IBASMA		MUNICÍPIO: ARARUAMA	
		EXERCÍCIO: 2025	
SALDO DOS APORTES PERIÓDICOS EM 31/12/2020 (PRINCIPAL + RENDIMENTOS) - R\$			
TOTAL DO APORTE PERIÓDICO RECEBIDO NO ANO - R\$			
ANO			
2021			
2022			
2023			
2024			
2025			
VALOR RESGATADO NO EXERCÍCIO DE 2025 - R\$			
() Declaro que o montante resgatado em 2025, acima informado, advém dos aportes periódicos (principal + rendimentos) recebidos há mais de 5 (cinco) anos.			
Nota: Informamos que os valores de aportes recebidos entre os anos de 2018 e 2020 foram relativos às competências de 2014 a 2016, conforme legislação, LC 081/2013 e LC 115/2016. A diferença não repassada deu origem aos Acordos de Parcelamentos 0273/2020 e 0269/2023. Sendo assim, não há ocorrência de Aportes Periódicos nos exercícios solicitados: 2021 a 2025.			
Nome: Cristiane Vieira de Oliveira		Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 1001-1	Data: 30/04/2026	Assinatura: 	Matrícula: 1001-1
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	
		CRC-RJ nº091495/O-5	
Nome: Mirla Luiza Fredrich Dourado			
Matrícula: 1018	Data: 15/05/2026	Assinatura: 	

Mirla Luiza Fredrich Dourado
Divisão de Contabilidade
IBASMA - Matrícula 1018
CRC-RJ 091495/O-5


Macilei Amorim
Presidente IBASMA
Matrícula 74-A